

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL 07 /2025
CONSELHO EDITORIAL DO IFSC

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
INCENTIVO À PUBLICAÇÃO DE
LIVROS DO IFSC EM SUPORTE
DIGITAL

março de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Reitor

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

FLAVIA MAIA MOREIRA

Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

CLÓVIS ANTÔNIO PETRY

Coordenadoria de Publicações

ELI LOPES DA SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Conselho Editorial do IFSC

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 773 de 10 de março de 2025

Membros titulares representantes da extensão, de acordo com área temática definida pelo FORPROEX:

Julie Cristiane Teixeira Davet (Comunicação)
Fernando Bittencourt (Cultura)
Ramon Mayor Martins (Tecnologia e Produção)
Jorge Armindo Sell (Direitos Humanos e Justiça)
Paula Aguiar (Educação)

Membros titulares representantes da pesquisa, de acordo com área do conhecimento de acordo com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq):

Carlos Augusto Zilli (Ciências Exatas e da Terra)
Walter Martins Widmer (Ciências Biológicas)
Franco Andrey S. de Souza (Engenharias)
Tatiane Sabriela Cagol Camozzato (Ciências da Saúde)
Susana Nunes Taulé Piñol (Ciências Sociais Aplicadas)
Paolo Targioni (Ciências Humanas)
Janaí de Abreu Pereira (Linguística, Letras e Artes)

Revisores de texto da Língua Portuguesa:

Saionara Gregio

Membros natos indicados pelas áreas sistêmicas:

Ana Paula Luckmann (Diretoria de Comunicação)
Liziane Renate Lessak (Diretoria de Extensão)
Glauco José Ribeiro Borges (Diretoria de Comunicação)
Luciane Farias Carneiro (Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação)

Fabrcio Spricigo (Diretoria de Extens3o -Representante dos Peri3dicos Cientificos do IFSC)

Viviane Jer3nimo (Coordenadoria de Bibliotecas)

Clovis Antonio Petry (Diretoria de Pesquisa e P3s-Graduac3o)

Eli Lopes (Coordenadoria de Publicac3oes)

Ivel3a Pereira (Represente dos Peri3dicos Cientificos do IFSC)

EDITAL 07 /2025/CONSELHO EDITORIAL DO IFSC

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS DO IFSC EM SUPORTE DIGITAL

1. INTRODUÇÃO

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, professor Maurício Gariba Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de propostas para publicação de livros em suporte digital, em fluxo contínuo, de acordo com as disposições deste Edital.

2. OBJETIVO GERAL

2.1 O presente Edital tem por objetivo receber as submissões de manuscritos em fluxo contínuo para publicação de livros em suporte digital, originais e inéditos, de autoria de servidores do IFSC.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Estimular a produção científica e tecnológica dos pesquisadores e extensionistas do IFSC;

3.2 Preservar e compartilhar a memória da produção de conhecimento do IFSC;

3.3 Contribuir para produção de novos conhecimentos;

3.4 Aumentar a produção qualificada dos/as servidores/as do IFSC;

3.5 Colaborar com a divulgação científica junto à comunidade externa, fortalecendo e consolidando o IFSC como instituição que contribui para o avanço da pesquisa e da extensão.

4. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

Lançamento do Edital	28 de março de 2025
Data para envio das propostas	a partir de 02/04/2025*
Avaliação da proposta pelo Conselho Editorial do IFSC	Até 150 dias após a submissão da proposta
Prazo para recurso	até dia 30 de cada mês
Prazo de execução do Edital	até dia 02 de abril de 2026

*A proposta deverá ser enviada até o 1º dia útil de cada mês, considera-se sempre o limite de 23h59min, horário de Brasília.

5. DO APOIO CONCEDIDO

5.1 Este Edital contemplará a publicação de até 10 (dez) livros em suporte digital, com concessão de apoio técnico-científico para a sua produção.

5.1.1 Os livros serão avaliados por ordem de inscrição.

5.1.2 Caso haja condições técnicas e orçamentárias para produção de um maior número de livros em suporte digital que o limite especificado no item 5.1, outros manuscritos poderão ser contemplados.

5.1.3 Caso o número de manuscritos aprovados seja superior ao limite especificado no item 5.1, a publicação ficará condicionada às condições técnicas operacionais e orçamentárias.

5.1.3 O número de manuscritos contemplados no Edital será atualizado à medida que haja a aprovação dos livros submetidos.

5.2 O processo editorial envolverá:

5.2.1 Apoio de avaliadores *ad hoc*.

5.2.2 Avaliação e validação do Conselho Editorial do IFSC.

5.2.3 Edição e diagramação dos livros contemplados pela equipe técnica da Diretoria de Comunicação.

5.3.4 Elaboração de ficha catalográfica e registro junto à Agência Brasileira do ISBN para obtenção do registro de ISBN pela equipe técnica da Coordenação do Sistema de Bibliotecas.

5.3.5 Publicação da obra no Portal do IFSC, na página www.ifsc.edu.br/livros_periodicos.

6. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE

6.1 O/A proponente responsável pela submissão do manuscrito deverá ser servidor efetivo do IFSC, ativo e/ou aposentado;

6.2 O/A proponente não poderá ter nenhum tipo de pendência em relação às normativas institucionais e editais promovidos pelo IFSC.

6.3 Se o proponente for servidor na ativa, o mesmo não pode estar em período de licença ou afastamento, em tempo parcial ou integral, por qualquer motivo.

6.4 O proponente poderá submeter mais de uma proposta de manuscrito na vigência deste edital, sendo que deverá indicar a submissão preferencial, as demais propostas poderão compor o cadastro de reserva.

6.5 Apresentar proposta de livro em suporte digital em consonância com a Política Editorial de Publicações Técnico-Científicas do IFSC, aprovada por meio da Resolução CONSUP n.º 42, de 23 de agosto de 2022.

6.6 Fazer as alterações solicitadas no processo de avaliação da proposta, quando for o caso.

7. DOS REQUISITOS DO MANUSCRITO

7.1 O presente Edital contemplará a publicação de livros em suporte digital que estejam em consonância com os eixos tecnológicos de atuação institucional do IFSC, em uma das seguintes modalidades:

7.1.1 Livros autorais, resultado de pesquisas, atividades de extensão e/ou livros didáticos desenvolvidas por servidores/as efetivos/as do IFSC.

7.1.2 Livros coletâneas, organizados por servidores/as efetivos do IFSC.

7.2 O livro em suporte digital proposto para publicação deverá ser resultado de atividades desenvolvidas por autores do IFSC, ou em parceria com outras instituições.

7.2.1 A coautoria dos livros e/ou capítulos com pessoas de outras instituições ou com discentes do IFSC é permitida desde que os/as coautores/as cedam os direitos autorais.

7.2.2 No caso de manuscritos coletivos, deverão estar devidamente identificados os organizadores da coletânea, os/as autores/as e os/as coautores/as de capítulos.

7.3 O formato de envio dos originais para a produção deve seguir as seguintes características:

7.3.1 Para fins deste Edital, o Conselho Editorial do IFSC considera livros em suporte digital como um documento único, original, não periódico e com o mínimo de 50 páginas de conteúdo (apenas de elementos textuais), tomando como referência a definição e normatização de livro na NBR 6029.

7.3.2 As normas de formatação e organização deverão seguir as diretrizes estabelecidas, conforme Anexo A.

7.3.3 Na versão submetida do manuscrito não deve conter qualquer identificação dos autores.

7.4 Os proponentes dos manuscritos contemplados neste Edital concordam em ceder os direitos autorais ao IFSC, conforme a Lei n.º 9.610/98 ou por outras normativas relacionadas, por meio de instrumento específico denominado “Declaração de Direito Autoral” no momento da submissão do manuscrito, disponível no portal do servidor, bem como autorizam a sua publicação em acesso aberto.

7.5 Caso o livro proposto contenha imagens, dados ou qualquer outro item cujo direito autoral não pertença ao autor ou ainda informações produzidas por terceiros que não tenham sido publicadas anteriormente, assim como as demais protegidas pela Lei n.º 9.610/98 ou por outras normativas relacionadas, é de responsabilidade do/a autor/a providenciar e enviar as devidas autorizações,

assim que aprovado, por escrito, para o Conselho Editorial do IFSC, conforme documento denominado “**Declaração de direito autoral**”, disponível no portal do servidor.

7.6 Se o livro possuir imagens produzidas pelos autores cujo conteúdo retrate figuras humanas, é de responsabilidade dos autores providenciar e enviar as devidas autorizações, assim que aprovado, por escrito, para o Conselho Editorial do IFSC, conforme documento denominado “Termo de cessão de direito de uso de imagem”, disponível no portal do servidor. O autor deverá providenciar documento específico para os casos em que for utilizado fotografias de crianças, adolescentes ou pessoas legalmente incapazes em seu manuscrito. Neste caso, o indivíduo que foi fotografado, bem como seus responsáveis legais deverão ceder o direito do uso de sua imagem por meio do preenchimento e assinatura documento denominado “Termo de cessão de direito de uso de imagem para crianças, adolescentes (maiores de 7 anos e menores de 18 anos) e para legalmente incapaz”, disponível no portal do servidor.

7.7 Declaração de revisão textual, emitida por profissional da área de Letras no momento da submissão do manuscrito, conforme documento denominado “Declaração de revisão textual”, disponível no portal do servidor.

7.8 Caberá a cada Proponente as providências que envolvam permissões especiais de caráter ético ou legal como, por exemplo, concordância do Comitê de Ética no caso de experimentos envolvendo seres humanos ou animais, EIA/RIMA na área ambiental, autorização da CTNBio em relação a genoma ou do INCRA em relação às áreas indígenas, cadastro no SISGEN em relação ao Patrimônio Genético, entre outros. O Conselho Editorial solicitará a entrega do documento suplementar “Declaração de ética e boas práticas na publicação”, disponível no portal do servidor.

7.9 O proponente deverá enviar a “Declaração de inexistência de plágio” no momento da submissão do manuscrito, disponível no portal do servidor.

7.10 A submissão de reedição de livros será condicionada às condições técnicas operacionais e orçamentárias.

7.10.1 A proposta de reedição será apreciada em reunião colegiada do Conselho Editorial.

7.11 O livro proposto em suporte digital não deverá possuir conteúdos que:

7.11.1 violem qualquer normativa do IFSC e/ou contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime ou contravenção penal, ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;

7.11.2 tenham sido produzidos na íntegra por terceiros;

7.11.3 reproduzam na íntegra ou partes de uma tese, dissertação ou trabalhos de conclusão de curso que caracterizem autoplágio e/ou publicação duplicada.

7.11.4 caracterizem coletâneas que derivam de anais de eventos acadêmico-científicos.

8. DA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

8.1 As propostas de livros em suporte digital deverão ser cadastradas e submetidas exclusivamente via formulário LimeSurvey, disponível no link: <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/546531?lang=pt-BR>

8.1.2 O proponente deverá anexar, junto à submissão, o Anexo B preenchido e assinado.

8.2 Os requisitos previstos no item 6 serão comprovados por meio de autodeclaração preenchida no formulário no ato da inscrição.

8.3 Caso necessário, durante o processo de análise da inscrição, poderá ser solicitada a comprovação dos dados informados.

8.4 A proposta deve, obrigatoriamente, anexar arquivo único em formato pdf do livro em suporte digital anonimizado.

9. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Etapa 1: Nesta etapa será averiguado se tanto a proposta encaminhada quanto o proponente atendem aos requisitos deste Edital. O não cumprimento de qualquer um dos itens implica na eliminação da proposta. O proponente será notificado por e-mail sobre os motivos da eliminação.

9.1.1 A primeira etapa será verificada por comissão formada pelos membros do Conselho Editorial e Coordenadoria de Publicações.

9.1.2 Será averiguado se tanto a proposta encaminhada (ver itens, 7.3.1, 7.8 e 7.9) quanto o proponente (ver itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4) atendem aos requisitos deste Edital. O não cumprimento de qualquer um dos itens implica na desclassificação da proposta, sendo um critério eliminatório.

9.1.3 O manuscrito submetido será avaliado quanto a existência de plágio, caso confirmado resultará na desclassificação da submissão.

9.1.4 O proponente será notificado por e-mail sobre os motivos da eliminação, ao qual caberá recurso. O resultado do recurso será informado por e-mail.

9.2 Etapa 2: Nesta etapa serão avaliados os manuscritos de acordo com os seguintes procedimentos e critérios:

9.2.1 Os manuscritos classificados no item 9.1 serão encaminhados ao Conselho Editorial que definirá um relator, preferencialmente, membro do conselho. O relator indicará dois avaliadores

ad oc que realizarão uma avaliação técnica do manuscrito e emitirão parecer. Em caso de discordância entre o parecer dos avaliadores, o relator deverá definir um terceiro avaliador *ad oc*.

9.2.1.1 A análise do manuscrito será balizada pelos critérios descritos no Quadro 1. Portanto, o manuscrito deverá contemplar todas as informações necessárias que permitam a avaliação completa.

Quadro 1 – Critérios de avaliação do manuscrito

Critérios	Quesitos de avaliação	Quantitativo	Comentários sobre os critérios avaliativos
Organização do manuscrito	O manuscrito está <u>corretamente</u> elaborado, os títulos, subtítulos e redação do manuscrito estão de acordo com o objetivo da proposta.	Até 10 pontos	
	O manuscrito está <u>relativamente</u> elaborado, os títulos, subtítulos e redação do manuscrito estão de acordo com o objetivo da proposta.	Até 6 pontos	
	O manuscrito <u>não</u> está bem elaborado e/ou não está de acordo com o objetivo da proposta.	Zerar neste item	
Relevância do manuscrito para a área	A abordagem do tema é <u>muito</u> inovadora e atual de modo a impactar na contribuição do desenvolvimento cultural, científico e tecnológico, bem como na reflexão crítica no âmbito social e acadêmico.	Até 20 pontos	
	A abordagem do tema é <u>relativamente</u> inovadora e atual de modo a impactar na contribuição do desenvolvimento cultural, científico e tecnológico, bem como na reflexão crítica no âmbito social e acadêmico.	Até 10 pontos	
	A abordagem do tema é <u>pouco</u> inovadora e atual de modo a impactar na contribuição do desenvolvimento cultural, científico e tecnológico, bem como na reflexão crítica no âmbito social e acadêmico.	Até 5 pontos	
O manuscrito envolve a indissociabilidade entre projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvido pelo IFSC.	Sim	Até 10 pontos	
	Não	Zerar no item	
A coautoria envolve discentes, docentes e público externo	Sim, os três tipos de autores	Até 10 pontos	
	Apenas dois tipos de autores	Até 6 pontos	
	Apenas um tipo de autor	Até 3 pontos	
Critérios linguísticos	O manuscrito <u>está</u> redigido em linguagem clara e objetiva respeitando a norma culta da língua portuguesa.	Até 20 pontos	
	O manuscrito está redigido em linguagem <u>relativamente</u> clara e objetiva respeitando a norma culta da língua portuguesa.	Até 10 pontos	
	O manuscrito <u>não está</u> redigido em linguagem clara objetiva respeitando a norma culta da língua portuguesa.	Zerar neste item	
Critérios visuais	E as ilustrações <u>estão</u> bem preparadas	Até 10 pontos	
	E as ilustrações <u>relativamente</u> bem preparadas	Até 5 pontos	
	E as ilustrações <u>não estão</u> bem preparadas.	Até 3 pontos	
	O manuscrito possui rigor científico metodológico, respeita às normas exigidas pelo Conselho Editorial, e apresenta bibliografia relevante e atual.	Até 10 pontos	

Rigor científico	O manuscrito possui relativo rigor científico metodológico, respeita às normas exigidas pelo Conselho Editorial, e apresenta bibliografia relevante e atual.	Até 5 pontos	
	O manuscrito <u>não possui</u> rigor científico metodológico, <u>não</u> respeita as normas exigidas pelo Conselho Editorial, e <u>não</u> apresenta bibliografia relevante e atual.	Zerar neste item	
Originalidade	O manuscrito é altamente original.	Até 10 pontos	
	O manuscrito é relativamente original.	Até 5 pontos	
	O manuscrito não possui originalidade.	Até 3 pontos	
Pontuação final			

9.2.1.2 A depender da natureza do manuscrito o critério “rigor científico” não se aplica, portanto, o somatório da pontuação ponderada será 90 pontos.

9.2.1.3 A classificação final considera a pontuação ponderada.

9.2.1.4 Caso julgue necessário, o avaliador *ad hoc* poderá realizar comentários acerca dos critérios de avaliação, bem como sugerir correções do manuscrito.

9.2.2 A proposta será considerada classificada se atingir a pontuação mínima de 50 pontos.

9.2.3 Os critérios eliminatórios são: “Organização do manuscrito”, “Rigor científico” e “Critérios Linguísticos”, caso o proponente zere em um destes quesitos, o manuscrito será desclassificado.

9.2.2 Após a emissão dos pareceres *Ad Hoc* e da relatoria, o Conselho Editorial do IFSC apreciará o manuscrito conforme Resolução CONSUP n.º 42, de 23 de agosto de 2022, que aprova a Política Editorial para Publicações Técnico-Científicas do IFSC, além do interesse institucional.

9.2.3 O Conselho Editorial decidirá por: aprovar, aprovar com ajustes ou reprovando o manuscrito.

9.2.4 Para os casos que o Conselho Editorial indicar correções/alterações no manuscrito, a Coordenadoria de Publicações devolverá o manuscrito ao proponente, conforme o fluxo:

I – O proponente executa as alterações necessárias.

II – O proponente encaminha uma carta de resposta e a versão corrigida do manuscrito indicando as alterações realizadas a Coordenadoria de Publicações.

III – A Coordenadoria de Publicações encaminha ao Conselho Editorial que enviará o manuscrito corrigido ao relator para verificação do atendimento das alterações solicitadas, indicando a aprovação ou rejeição.

9.2.4.1 Caso não sejam realizadas as correções solicitadas, o Conselho Editorial poderá reprovando o manuscrito.

10. DA PRODUÇÃO DOS MANUSCRITOS APROVADOS

10.1 A Coordenadoria de Publicações gerenciará a produção dos livros em suporte digital junto à equipe técnica da Diretoria de Comunicação (Dircom) e Coordenadoria do Sistema de Bibliotecas.

10.2 Estabelecido o cronograma de produção, a equipe técnica da Dircom encaminhará oportunamente aos/às autores/as dos manuscritos aprovados os procedimentos necessários para a edição e diagramação.

10.3 A etapa de diagramação do livro em suporte digital ocorrerá somente quando todos os itens estabelecidos neste Edital forem cumpridos.

10.4 O processo de produção seguirá projeto editorial definido pela equipe técnica da Dircom, aprovado pelo Conselho Editorial do IFSC, e poderá ser acompanhado pelo/a autor/a durante seu andamento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 A submissão da proposta implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

11.2 É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar na intranet do IFSC as publicações referentes a este Edital, bem como sua caixa de correio eletrônico do e-mail institucional.

11.3 Poderão ser solicitados ajustes no manuscrito para melhor atender a identidade visual e os critérios didáticos previstos neste Edital, no prazo indicado no parecer do Conselho Editorial.

11.4 A veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do proponente.

11.5 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico conselho.editorial@ifsc.edu.br ou publicacoes@ifsc.edu.br.

11.6 O proponente do manuscrito assume inteira responsabilidade, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e de seu conteúdo e comprometem-se a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada, em juízo ou fora dele, questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando o Conselho Editorial do IFSC de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda. Da mesma forma, ficam cientes de que, mesmo após a aprovação por parte do Conselho Editorial, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída.

11.8 O Conselho Editorial do IFSC reserva-se ao direito de conferir, a qualquer momento durante a vigência deste Edital, os requisitos exigidos do proponente. Em caso de verificação de não atendimento de qualquer requisito a proposta poderá ser desclassificada.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial do IFSC.

Florianópolis, 28 de março de 2025.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Reitor do IFSC

Autorizado conforme despacho nº. 23292.009106/2025-01, de 26/03/2025

ANEXO A

Orientações para formatação e organização do manuscrito

1) Considerando-se a apresentação de livros em projeto gráfico tradicional, sem maior elaboração artística (ou seja, livros que não prevejam, por exemplo, uso de elementos gráficos sofisticados, cores e/ou ilustrações), os manuscritos deverão possuir os seguintes elementos:

1.1 Organização do manuscrito com capa, elementos pré-textuais, elementos textuais e elementos pós-textuais, conforme previsto na NBR 6029 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

a) Capa (elemento obrigatório): título e subtítulo (se houver) da publicação, por extenso. Opcionalmente podem constar a indicação de edição, local (Florianópolis) e o ano de publicação;

b) Folha de rosto (elemento obrigatório): os elementos do anverso da folha de rosto devem ser impressos na seguinte ordem:

I. título e subtítulo – o título; e subtítulo (se houver) devem ser diferenciados tipograficamente.

II. Indicação de edição – a partir da primeira edição deve ser indicada a numeração.

III. local – o local de publicação (Florianópolis) deve ser localizado na parte inferior da folha de rosto, precedendo o nome da editora (Publicação do IFSC).

IV. Editora - o nome da editora deve ser inserido após o local, precedendo o ano de publicação.

V. ano de publicação – o ano de publicação deve ser apresentado em algarismos arábicos.

c) Reservar espaço para apresentação da ficha catalográfica que será elaborada posteriormente por profissional da área da Biblioteconomia, dentro dos parâmetros técnicos.

d) Nas páginas iniciais do livro, devem constar também créditos institucionais do manuscrito que façam referência ao setor e/ou Unidade Organizacional (UORG) do IFSC envolvidos em sua execução, identificando os servidores diretamente relacionados (tais como, por exemplo, reitor, pró-reitores, diretor de câmpus, chefe de departamento, coordenador de grupo de pesquisa, etc.). No caso de livros provenientes de projetos de pesquisa e/ou extensão, indica-se a identificação com destaque do nome do projeto que originou o manuscrito e a fonte dos recursos.

- e) Sumário (elemento obrigatório): deve ser elaborado conforme a ABNT NBR 6027.
- f) O texto deverá ser entregue em arquivo único e formato pdf.
- g) Em relação aos elementos textuais, texto em fonte “Times New Roman” tamanho 12, espaçamento simples, no formato A4. Os parágrafos devem seguir tabulação 1,5. Recomenda-se também que as margens das páginas sejam de 2 cm (superior, inferior, direita e esquerda), para qualquer tamanho e formato.
- h) Paginação (elemento obrigatório): todas as páginas do livro, a partir da folha de rosto, inclusive as páginas capitulares, devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas. A numeração, toda em algarismos arábicos, deve aparecer a partir da primeira página de conteúdo após o sumário, preferencialmente centralizada na margem inferior, na mesma fonte do texto, com corpo 8.
- i) O arquivo deve conter todas as imagens com títulos completos, indicações de fontes e notas adicionais, quando necessárias, nos seus devidos locais.
- j) Se o projeto gráfico contemplar o uso de notas de rodapé, estas devem utilizar a mesma fonte do texto, com corpo 8,5.
- k) Títulos devem preferencialmente ser centralizados na página, com a mesma fonte do corpo do texto, em caixa alta e corpo 16. Subtítulos podem manter o mesmo corpo e fonte do texto, com uso do negrito.
- l) Cada imagem constante do original citado no item 10.3.1 deve ser encaminhada em arquivo separado nomeado de acordo com o arquivo original (exemplo: Figura_1) com extensão JPG, PNG ou BMP e com resolução mínima de 150 dpi;
- m) No que diz respeito à apresentação das referências, numeração progressiva, sumário, ilustrações, citações deve-se seguir as Normas da ABNT: NBR 6023; NBR 6024; NBR 6027; NBR 6029, NBR 10520. As tabelas devem ser citadas no texto conforme as Normas de Apresentação Tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ANEXO B

MODELO DE APRESENTAÇÃO DO MANUSCRITO

Antes de submeter seu manuscrito à Coordenadoria de Publicações e ao Conselho Editorial, certifique-se de que esteja de acordo com as normas previstas. Após submetido o manuscrito será avaliado pelo Conselho Editorial que o avaliará e emitirá parecer, aprovando ou rejeitando o manuscrito proposto, conforme definido no Regimento Interno.

Preencha o formulário a seguir de forma completa, visto que será encaminhado anexo ao manuscrito (anonimizado) também para apreciação pelo Conselho Editorial.

Responsável pela submissão do manuscrito

Nome completo:
E-mail:
Telefones:
Endereço completo:
CPF:
RG:
SIAPE (número exclusivo para servidores públicos federais):
Currículo resumido:
Link para o Lattes:

Dados do manuscrito

Título completo:
Subtítulo do manuscrito (se houver):

Indique até três áreas temáticas da Capes (grandes áreas ou subáreas):

Áreas temáticas conforme Política Editorial para Publicações Técnico-Científicas do IFSC:

Extensão

- Comunicação
- Cultura
- Direitos Humanos e Justiça
- Educação
- Meio Ambiente
- Saúde
- Tecnologia e Produção
- Trabalho

Pesquisa

- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Biológicas
- Engenharias
- Ciências da Saúde
- Ciências Agrárias
- Ciências Sociais Aplicadas
- Ciências Humanas
- Linguística, Letras e Artes

Metadados (indique cinco palavras-chave) para que seu manuscrito seja localizada quando publicada:

Origem do manuscrito

- Resultado de projeto de pesquisa e/ou desenvolvimento e inovação de grupo de pesquisadores ()
- Resultado de projeto de pesquisa e/ou desenvolvimento e inovação de pesquisador individual ()
- Resultado de planejamento, gestão e avaliação de política pública ou social ()
- Resultado de pesquisa de Doutorado ou tese de doutorado aprovada ()
- Resultado de pesquisa de Mestrado ou dissertação de mestrado aprovada ()
- Resultado de projeto/programa de extensão ()
- Resultado de curso ou eventos de extensão ()

Tipo de manuscrito		Individual
		Em coautoria
		Coletânea

Ficha técnica:

*Especificar TODOS os profissionais envolvidos na execução do manuscrito (nome completo e função): autor, organizador, tradutor, revisor técnico etc. Atentar para a grafia correta dos nomes.

Resumo do manuscrito:

Público a que se destina o manuscrito:
Para manuscritos a serem usadas em cursos técnicos de nível médio, de graduação ou pós-graduação: Quais cursos? Quais disciplinas?
Em quais áreas de conhecimento se insere?
Em que o seu livro se diferencia dos demais já publicados na área em termos de originalidade?
O todo ou parte do manuscrito já foi publicado em outros meios digitais ou impressos (revista, livro, anais de congresso, internet etc.)? Especificar onde e em que formato (tese, dissertação, relatório de pesquisa, artigo etc.).
Informar qualquer outro dado que considerar relevante para a análise da publicação.

Informações adicionais

--

Declaro que li, compreendi, estou ciente e aceito os termos do presente Edital.

Local, ____ de _____ de _____.

RESPONSÁVEL PELA SUBMISSÃO
CPF